



Indicação Nº 1056/2023

Súmula: "Indico a implantação do Auxílio Ampara destinado às crianças órfãs de mulheres vítimas de feminicídio. "

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para a implantação do Auxílio Ampara destinado às crianças órfãs de mulheres vítimas de feminicídio.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;**

A presente indicação se faz necessária, haja vista que muitas crianças, cujas mães foram vítimas de feminicídio, ficam em situação de vulnerabilidade, uma vez que o pai, que em muitas das ocasiões é o agressor, ou está preso ou foragido pelo crime cometido. Assim, essas crianças acabam indo morar com parentes da vítima e em outros casos ficam desamparadas pelas ruas, e considerando a implementação deste auxílio na Prefeitura de São Paulo, encaminho este requerimento ao Excelentíssimo senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, pois tenho certeza que se sensibilizará com essa triste realidade que muitas crianças vêm sofrendo em razão da brutalidade que tem ceifado vidas de mulheres.

Tendo em vista o grande trabalho da atual gestão, indico a implantação do Auxílio Ampara destinado às crianças órfãs de mulheres vítimas de feminicídio, para que possamos amparar essas crianças que, além de sofrerem com a perda da mãe, ficam em situação de extrema vulnerabilidade.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 05 de abril de 2023.



Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária

Indicação Nº 1056/2023 - Documento assinado digitalmente em 05/04/2023. PROTOCOLO 6222/2023 - 05/04/2023 16:13 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: W4Z0-2VHF-EF0J-TZ7N



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W4Z02VHFEF0JTZ7N>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W4Z0-2VHF-EF0J-TZ7N

